



PORTARIA 143/2025
de 14 de março de 2025

Dispõe sobre a substituição e
consolidação de membros do
Conselho Municipal de Saúde.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros e consolidar o Conselho Municipal de Saúde, de forma paritária, nos termos da Lei Municipal 1.331/2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, conforme a seguir descrito.

Membros dos Órgãos Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Edevan Roecker

Suplente: Giseli Heidemann Schmoeller

Membros não governamentais

I - Segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde

a) Pastoral da Saúde

Titular: Maria Wiemes Buss

Suplente: Valmira Bloemer

b) Associação da Terceira Idade

Titular: Angela Schuelter Rech

Suplente: José Mario Schuelter

c) Associação de Prevenção do Câncer Caminhos do Amanhã

Titular: Marlucci Heidemann da Luz

Suplente: Valéria Warmling Ricken

d) Apae

Titular: Bruna Fernandes Pereira Soares

Suplente: Ana Paula Heinzen



11/03/25 à 1/1

II- Prestadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde

- a) Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna
Titular: Anderson Schueroff
Suplente: Lori Moreira

Assinatura do Responsável

Sintia Milena Boein
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

III- Trabalhadores da saúde

- a) Titular:
Eliane Fregulia
Gabriela Ricken Warmling Moreira


- b) Suplente:
Miriane Warmling Kurtz
Rosinete Schueroff

Art. 2º - A nomeação refere-se aos membros governamentais e as entidades não governamentais que terão assento no Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2023/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 14 de março de 2025.



Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.